



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008 e no artigo 2º da Lei Municipal 2.044/2004,

RESOLVE:

I - atribuir, em 21 de abril de 2018, Grau "E", ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NILSON SILVA**, matrícula 931-8, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 3.650 (três mil seiscientos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 20 de abril de 2018, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 21 de abril de 2016 a 20 de abril de 2018;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 21 de abril de 2018.

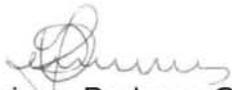
Portaria anterior: 100/2016 – 04 de maio de 2016 – Grau "D"

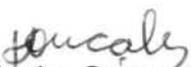
Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:

- de 1º de novembro de 2007 a 11 de fevereiro de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga - 103 (cento e três) dias;
- de 4 de agosto de 2008 a 20 de abril de 2018 - Câmara Municipal de Ipatinga - 3.547 (três mil quinhentos e quarenta e sete) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de abril de 2018.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem em 11 / 06 / 2018


1ª GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS